

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Jamilson Queiroz" <jamilsonqueiroz.adv@gmail.com>

Para: "APPA EQUIPE DE PREGÃO" <pregaoeletronico@appa.pr.gov.br>

Com Cópia: "QUEIROZ SOLUÇÕES ELÉTRICAS" <queiroz.solucoeselétricas@gmail.com>

Data: 15/05/2025 20:38

Assunto: DOCUMENTAÇÃO QUEIROZ SOLUCOES ELÉTRICAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182 /2025

Anexos: DOCUMENTAÇÃO.rar (8.53 MB)

Caríssimo, segue anexo documentação correspondente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2025, SAP Nº 1000000182, o qual tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços sob demanda de manutenção preventiva, corretiva e emergencial no sistema de distribuição de energia elétrica da APPA com caminhão equipado com cesto acoplado pelo Sistema de Registro de Preços, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses.

Empresa vencedora **QUEIROZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA**, com sede à Rua dos Jacarandás, n.º 271, Jardim Iguaçú, em Paranaguá – PR, CEP 83.210-008, com CNPJ/MF 19.183.968/0001-29.

poderia por favor confirmar o recebimento?

cordialmente

--

Advogado Jamilson S. Queiroz
OAB/PR 86.356

EQUIPE DE PREGÃO

CARTA-PROPOSTA PREGÃO ELETRONICO Nº 182 /2025– APPA

À APPA OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços sob demanda de manutenção preventiva, corretiva e emergencial no sistema de distribuição de energia elétrica da APPA com caminhão equipado com cesto acoplado pelo Sistema de Registro de Preços, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as justificativas, quantidades estimadas e especificações técnicas descritas no Termo de Referência, edital e demais anexos.

A empresa QUEIROZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA, com sede à Rua dos Jacarandás, n.º 271, Jardim Iguaçu, em Paranaguá – PR, CEP 83.210-008, TELEFONE: (41) 3560-0499, com CNPJ/MF 19.183.968/0001-29, e-mail: queiroz.solucoeseletricas@gmail.com, propõe a APPA a execução do objeto da Licitação supra-referenciada, tudo em conformidade com o Edital, Condições Gerais de Contratos e Elementos Técnicos Instrutores da Licitação.

O valor global proposto é de R\$ 2.854.822 (dois milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais).

O prazo de validade da Proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da entrega da proposta da licitação.

Se vencedora da licitação, assinará o Contrato Administrativo, na qualidade de representante legal, o Sr. VALDINEY FELIPE QUEIROZ, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob n.º 050.750.819-08, portador do CIRG nº 8.834.799-4 SESP-PR, residente e domiciliado a Rua dos Jacarandás, n.º 91, Jardim Iguaçu, em Paranaguá – PR, CEP 83.210-008.

Paranaguá, 14 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
 VALDINEY FELIPE QUEIROZ
Data: 15/05/2025 17:58:42-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

QUEIROZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA
VALDINEY FELIPE QUEIROZ
CIRG nº 8.834.799-4 SESP-PR

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços sob demanda de manutenção preventiva, corretiva e emergencial no sistema de distribuição de energia elétrica da APPA com										
Item	Descrição do Serviço	Unid.	Preço Unitário	Qtde	Total (A)	Proposta Licitante (A/B - %)	Limite Inferior Permitido (A/B - %)	Orçamento Referência (A/B - %)	Limite Superior Permitido (A/B - %)	Verificação
1	LIMPEZA DE CHAVES FUSIVEL / PARA -RAIOS / MUFLAS		R\$ 1.090,00	150	R\$ 163.500,00	5,7272%	4,2594%	5,0110%	5,7627%	OK
2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT CHAVE FUSIVEL COMPLETO. POR UNIDADE	UN	R\$ 3.500,00	30	R\$ 105.000,00	3,6780%	2,8893%	3,3992%	3,9091%	OK
3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SECCIONADORA DE FACA DE DISTRIBUIÇÃO. POR UNIDADE	UN	R\$ 7.000,00	12	R\$ 84.000,00	2,9424%	2,5258%	2,9716%	3,4173%	OK
4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO PARA-RAIOS. POR UNIDADE	UN	R\$ 3.400,00	60	R\$ 204.000,00	7,1458%	5,3113%	6,2486%	7,1859%	OK
5	INSTALAÇÃO DO TRANSFORMADOR TRIFÁSICO, 13,8 KV. POR UNIDADE	UN	R\$ 11.500,00	3	R\$ 34.500,00	1,2085%	1,1119%	1,3081%	1,5044%	OK
6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO TERMINAL (MUFLA) PARA MÉDIA TENSÃO. POR UNIDADE	UN	R\$ 4.500,00	40	R\$ 180.000,00	6,3051%	5,5008%	6,4715%	7,4422%	OK
7	INSTALAÇÃO DA EMENDA DE CABO PROTEGIDO ATE 35MM². POR UNIDADE	UN	R\$ 2.000,00	5	R\$ 10.000,00	0,3503%	0,3184%	0,3746%	0,4308%	OK
8	INSTALAÇÃO DA EMENDA DE CABO PROTEGIDO ATE 185 MM². POR UNIDADE	UN	R\$ 2.500,00	5	R\$ 12.500,00	0,4379%	0,4144%	0,4875%	0,5606%	OK
9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE ATÉ 12M DE ALTURA E COM RESISTÊNCIA. ATÉ 1000 DAN. POR UNIDADE	UN	R\$ 12.000,00	10	R\$ 120.000,00	4,2034%	3,7160%	4,3718%	5,0275%	OK
10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ISOLADORES DE PILAR. POR UNIDADE	UN	R\$ 2.000,00	90	R\$ 180.000,00	6,3051%	5,2540%	6,1812%	7,1084%	OK
11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ISOLADORES DE ANCORAGEM. POR UNIDADE	UN	R\$ 2.900,00	75	R\$ 217.500,00	7,6187%	5,7982%	6,8215%	7,8447%	OK
12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CRUZETA SIMPLES SEM ISOLADORES. POR UNIDADE	UN	R\$ 2.000,00	10	R\$ 20.000,00	0,7006%	0,6012%	0,7073%	0,8134%	OK
13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE T PARA FIXAÇÃO DE CHAVES OU PARA-RAIOS. POR UNIDADE	UN	R\$ 1.850,00	130	R\$ 240.500,00	8,4243%	6,3780%	7,5036%	8,6291%	OK
14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ATERRAMENTO, COMPLETO. POR UNIDADE	UN	R\$ 2.900,00	40	R\$ 116.000,00	4,0633%	3,4461%	4,0543%	4,6624%	OK
15	TERMOGRAFIA – POR PONTO/POSTE	UN	R\$ 600,00	300	R\$ 180.000,00	6,3051%	4,8947%	5,7584%	6,6222%	OK
16	RETIDA DE POSTES POR UNIDADE	UN	R\$ 9.000,00	10	R\$ 90.000,00	3,1526%	3,0424%	3,5793%	4,1162%	OK
17	LANCE DE CABOS -MT POR LANCE	UN	R\$ 4.000,00	45	R\$ 180.000,00	6,3051%	6,2304%	7,3299%	8,4294%	OK
18	LANCE DE CABOS - BT POR LANCE	UN	R\$ 4.300,00	100	R\$ 430.000,00	15,0622%	14,7938%	17,4044%	20,0151%	OK
19	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO MUNCK COM CESTO ISOLADO ACOPLADO. POR DIÁRIA	DIARIA	R\$ 2.873,22	100	R\$ 287.322,00	10,0644%	8,5137%	10,0161%	11,5186%	OK
Total					R\$ 2.854.822,00					

DADOS CADASTRAIS DA LICITANTE

Razão social: QUEIROZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA.

CNPJ ou CPF: 19.183.968/0001-29

Inscrição Estadual: 90787400-16

Endereço: Rua dos Jacarandás, 271

Bairro: Jardim Iguazu Cidade: Paranaguá

Estado: Paraná CEP: 83.210-008

Telefone: 41 99154-1454

E-mail: queiroz.solucoeseletricas@gmail.com

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Banco para recebimento do pagamento: 084

Nome da agência: Sisprime

Número da agência: 014

Endereço da agência: Rua Rodrigues Alves, 621

Nº da conta corrente: 123414-5

Bairro: Centro Historico Cidade: Paranaguá UF: PR CEP: 83203-170

VALDINEY FELIPE QUEIROZ
CIRG nº 8.834.799-4 SESP-PR

QUEIROZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

QUEIROZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA, com sede à Rua dos Jacarandás, n.º 271, Jardim Iguazu, em Paranaguá – PR, CEP 83.210-008, TELEFONE: (41) 3560-0499, com CNPJ/MF 19.183.968/0001-29, e-mail: queiroz.solucoeseletricas@gmail.com, DECLARA, sob penas da lei, que até a presente data não sofre os efeitos da declaração de inidoneidade, nem está suspenso de participar em licitações promovidas por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional, de empresa pública ou sociedade de economia mista do Estado do Paraná, inexistindo fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, comprometendo-se a informar ocorrências posteriores;

Paranaguá, 14 de maio de 2025.

QUEIROZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA

VALDINEY FELIPE QUEIROZ
CIRG nº 8.834.799-4 SESP-PR

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

QUEIROZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA, com sede à Rua dos Jacarandás, n.º 271, Jardim Iguaçú, em Paranaguá – PR, CEP 83.210-008, com CNPJ/MF 19.183.968/0001-29, por intermédio de seu representante legal SR. VALDINEY FELIPE QUEIROZ, inscrito no CPF sob n.º 050.750.819-08, portador do CIRG n.º 8.834.799-4 SESP-PR, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art 73 da lei Estadual n.º 15.608/07, que não emprega menor de dezoito anos em trabalhos noturnos, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Paranaguá, 14 de maio de 2025.

QUEIROZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA
VALDINEY FELIPE QUEIROZ
CIRG n.º 8.834.799-4 SESP-PR

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL
ESUSTENTABILIDADE SOCIO-AMBIENTAL**

QUEIROZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA, com sede à Rua dos Jacarandás, n.º 271, Jardim Iguaçú, em Paranaguá – PR, CEP 83.210-008, com CNPJ/MF 19.183.968/0001-29, por intermédio de seu representante legal SR. **VALDINEY FELIPE QUEIROZ**, inscrito no CPF sob n.º 050.750.819-08, portador do CIRG n.º 8.834.799-4 SESP-PR, DECLARA, para fins de participação no presente Pregão Eletrônico, sob n.º 182 /2025, bem como para todos os demais fins legais DECLARA que atende e subordina-se aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socio ambiental, previstos do Decreto Estadual n.º 6.252 de 22/03/2006 e nas demais normas legais de proteção ao meio ambiente.

Paranaguá, 14 de maio de 2025.

VALDINEY FELIPE QUEIROZ
CIRG n.º 8.834.799-4 SESP-PR



Queiroz Soluções Elétricas

Inovações e soluções é disso que tratamos.

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DE QUE FAMILIAR DE AGENTE PÚBLICO PRESTE SERVIÇOS AO GOVERNO DO PARANÁ

nome: VALDINEY FELIPE QUEIROZ				
empresa: QUEIROZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA				
cargo: sócio administrador			CPF: 050.750.819-08	
Telefone: 41 99154-1454				
Atenção				
Para efeito da informação sobre a existência de parentes trabalhando no Governo do Estado do Paraná, objeto da Declaração abaixo, devem ser observados os seguintes tipos de relação consanguínea ou afim:				
Pai/mãe	avô(ó)	Bisavô(ó)	Filho (a)	Neto (a)
Bisneto (a)	Tio (a)	Irmão (a)	Sobrinho (a)	Cunhado (a)
Cônjuge	Companheiro (a)	Sogro (a)	Padrasto/Madrasta	Enteado (a)

Eu, acima identificado, DECLARO, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto disposto no Decreto nº 2485/2019, serem verdadeiras as informações e respostas constantes neste documento, estando ciente que será anexado a processos administrativos e constituirá documento público, assim como das implicações em termos de responsabilidade, inclusive e especialmente nos âmbitos administrativos, cível e criminal em caso de insinceridade:

	SIM	NÃO
Trabalho como empregado, cooperado ou de qualquer outra forma vinculado à pessoa jurídica conveniada ou contratada pelo Governo do Estado, E POSSUO um parente trabalhando ou vinculado ao Governo do Estado, em qualquer de seus órgãos ou entidades, incluindo suas autarquias e fundações públicas e sociedades de economia mista?	()	(X)

Caso tenha respondido SIM à pergunta acima relacione no quadro abaixo o (s) familiar (es) com vínculo (s) com o Governo do Estado:

Nome	Parentesco	Matrícula (CPF)	Cargo/Função	Órgão

Paranaguá, 14 de maio de 2025.

VALDINEY FELIPE QUEIROZ
CIRG nº 8.834.799-4 SESP-PR

VALDINEY FELIPE QUEIROZ | CNPJ nº 19.183.968/0001-29 | Rua dos Jacarandás, n.º 91,
na cidade de Paranaguá – PR, CEP 83.210-008,

E-mail: queiroz.solucoeseletricas@gmail.com **Telefone:** +55 (41) 3560-0499

DECLARAÇÃO DE ACEITE DO EDITAL Nº 122/2024

QUEIROZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA, com sede à Rua dos Jacarandás, n.º 91, Jardim Iguazu, em Paranaguá – PR, CEP 83.210-008, com CNPJ/MF 19.183.968/0001-29, por intermédio de seu representante legal SR. VALDINEY FELIPE QUEIROZ, inscrito no CPF sob n.º 050.750.819-08, portador do CIRG nº 8.834.799-4 SESP-PR, declara que aceita integral e irrevocavelmente os termos do Edital em epígrafe, inclusive e especialmente o que se refere às especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, os quais, integrem o Edital.

Paranaguá, 14 de maio de 2025.

QUEIROZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA
VALDINEY FELIPE QUEIROZ
CIRG nº 8.834.799-4 SESP-PR

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 13.709/2018

1. A LICITANTE/CONTRATADA, declara, por si e seus colaboradores, que conhece e age em conformidade com a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
2. Considerando que para a participação no processo licitatório haverá o tratamento de dados pessoais (nome, RG, CPF, nº registro profissional, endereço residencial e eletrônico) dos representantes legais das empresas, credenciados, responsáveis técnicos e equipe técnica, a LICITANTE/CONTRATADA declara que detém todas as autorizações, licenças, permissões, concessões, consentimentos, direitos e garantias necessários para autorizar o compartilhamento dos dados pessoais acima com a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina–APPA.
3. A LICITANTE/CONTRATADA se compromete a observar as disposições do Termo de Referência sobre Proteção de Dados Pessoais desde a fase da licitação, independente da sua contratação ou não.

Paranaguá, 14 de maio de 2025.

QUEIROZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA
VALDINEY FELIPE QUEIROZ
CIRG nº 8.834.799-4 SESP-PR



Queiroz Soluções Elétricas

Inovações e soluções é disso que tratamos.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO N°182 /2025 – APPA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços sob demanda de manutenção preventiva, corretiva e emergencial no sistema de distribuição de energia elétrica da APPA com caminhão equipado com cesto acoplado pelo Sistema de Registro de Preços, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as justificativas, quantidades estimadas e especificações técnicas descritas no Termo de Referência, edital e demais anexos.

O abaixo assinado, VALDINEY FELIPE QUEIROZ, Identidade n.º 8.834.799-4 e CPF 050.750.819-08 na qualidade de responsável legal pela empresa vem, pela presente, indicar a V.Sas. o(s) profissional(is) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/66 e com as Resoluções n.º 218/73 e n.º 317/83 do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal n.º 12.378/2010 e com o parágrafo 10 do artigo 76 da Lei Estadual 15.608/07, caso venhamos a vencer a referida licitação.

1. Engenheiro Responsável Técnico pelos serviços contratados:

MARCOS EJCZIS HENRIQUES, engenheiro eletricista, inscrito no CREA sob nº PR 106622/D.

Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs no CREA, conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/77 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/66, antes do início da obra, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital da presente licitação.

Eu, **MARCOS EJCZIS HENRIQUES**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, portador do documento de identidade 7.959.766-0, inscrito no CPF de nº 034.387.359-11, inscrito no CREA sob nº PR 106622/D, DECLARO meu compromisso de integrar o quadro técnico da empresa, no caso de o objeto contratual vir a ser a esta adjudicado, bem como o reconhecimento de minha responsabilidade técnica, nos limites da atuação profissional instituídos pelo CREA/CAU, pela correta execução da obra e cumprimento do projeto aprovado, assumindo a responsabilidade legal pela veracidade desta declaração.

Paranaguá, 14 de maio de 2025.

MARCOS EJCZIS HENRIQUES

VALDINEY FELIPE QUEIROZ
CIRG nº 8.834.799-4 SESP-PR



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720220003601

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCOS EJCZIS HENRIQUES referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS EJCZIS HENRIQUES**

RNP: **1707911258**

Registro: **PR-106622/D**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, TECNOLOGO EM GESTAO AMBIENTAL, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **1720223820729** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/07/2022 Baixada em: 27/07/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **VALDINEI FELIPE QUEIROZ - ME**

Contratante: **ARMAZENS GERAIS TERMINAL LTDA** CNPJ: **81.174.138/0001-09**

Rua: RUA MANOEL BONIFACIO Nº: 1819

Complemento: Bairro: CENTRO HISTÓRICO

Cidade: PARANAGUA UF: PR CEP: 83203-150

Contrato: celebrado em 17/05/2021

Valor do contrato: R\$ 13.900,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA MANOEL BONIFACIO Nº: 1819

Bairro: CENTRO HISTÓRICO

Cidade: PARANAGUA

UF: PR

CEP: 83203-150

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 18/05/2021 Conclusão efetiva: 22/07/2022

Finalidade:

Proprietário: ARMAZENS GERAIS TERMINAL LTDA

CNPJ: 81.174.138/0001-09

Atividade Técnica: 1- Execução de instalação, Execução de manutenção, Execução de montagem de instalações elétricas em alta tensão para fins industriais, 7000 KVA

Observações:

Instalação e manutenção preventiva e corretiva em linhas de Alta Tensão de 13800 Volts

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220003601/2022

14/12/2023 09:42

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 238286/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 238286/2022.

CAT nº 1720220003601 de 12/08/2022, página 1 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Atestamos para devidos fins que a empresa VALDINEY FELIPE QUEIROZ - EPP., com sede na Rua dos Jacarandás, n.º 91, bairro Jardim Iguacú, cidade de Paranaguá - Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.183.968/0001-29, executou de maneira satisfatória e cumpriu o prazo estabelecido para a obra abaixo relacionada.

CONTRATANTE: AGTL – Armazéns Gerais Terminais Ltda.

CNPJ: 81.174.138/0001-09 PEDIDO DE COMPRA: 4590

OBJETO: Serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva em linhas de Alta Tensão de 13800 Volts, para fins industriais, em terminal localizado em paranaguá.

INÍCIO DA OBRA: 18/05/2021. TÉRMINO DA OBRA: 22/07/2022.

LOCAL DA OBRA: Rua Manoel Bonifácio, 1819, Centro Histórico, Paranaguá-PR.

ART DE EXECUÇÃO Nº: 1720223820729.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng.º Marcos Ejczis Henriques – CREA PR 106.622/D.

Planilha quantitativa dos serviços executados:

SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
SERVIÇOS PRELIMINARES		
Instalação e manutenção de linhas de Alta Tensão em 13800V.	kVA.	7000

Local e data: Paranaguá, 25 de julho de 2022.



Documento assinado digitalmente

RONALDO RICARDO LESKY

Data: 11/08/2022 19:49:24-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Ronaldo Ricardo Lesky
Engenheiro eletricista CREA PR 124107/D
Supervisor de manutenção
CPF 034.355.999-44





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCOS EJCZIS HENRIQUES referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS EJCZIS HENRIQUES**

RNP: **1707911258**

Registro: **PR-106622/D**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, TECNOLOGO EM GESTAO AMBIENTAL, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **1720225875296** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/11/2022 Baixada em: 07/11/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **VALDINEI FELIPE QUEIROZ**

Contratante: **ARMAZENS GERAIS TERMINAL LTDA** CNPJ: **81.174.138/0001-09**

Rua: RUA MANOEL BONIFACIO Nº: 1819

Complemento: Bairro: CENTRO HISTÓRICO

Cidade: PARANAGUA UF: PR CEP: 83203-150

Contrato: 4386 celebrado em 10/01/2022

Valor do contrato: R\$ 14.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA MANOEL BONIFACIO Nº: 1819

Bairro: CENTRO HISTÓRICO

Cidade: PARANAGUA

UF: PR

CEP: 83203-150

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 17/01/2022 Conclusão efetiva: 31/10/2022

Finalidade:

Proprietário: ARMAZENS GERAIS TERMINAL LTDA

CNPJ: 81.174.138/0001-09

Atividade Técnica: **1- Ensaio, Execução de manutenção, Laudo de subestação abaixadora de tensão, 7000 KVA**

Observações:

Manutenção preventiva e corretiva em subestação de Alta Tensão 13,8 kV. Inspeção Termográfica e laudo.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220005332/2022

14/11/2022 13:07

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 328239/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Atestamos para devidos fins que a empresa VALDINEY FELIPE QUEIROZ - EPP., com sede na Rua dos Jacarandás, n.º 91, bairro Jardim Iguazú, cidade de Paranaguá – Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.183.968/0001-29, executou de maneira satisfatória e cumpriu o prazo estabelecido para a obra abaixo relacionada.

CONTRATANTE: AGTL – Armazéns Gerais Terminais Ltda.

CNPJ: 81.174.138/0001-09

PEDIDO DE COMPRA: 4386

OBJETO: Execução de manutenção preventiva e corretiva em subestação abaixadora de Alta Tensão de 13800 Volts, para fins industriais, em terminal localizado em paranaguá.

INÍCIO DA OBRA: 17/01/2022. **TÉRMINO DA OBRA:** 31/10/2022.

LOCAL DA OBRA: Rua Manoel Bonifácio, 1819, Centro Histórico, Paranaguá-PR.

ART DE EXECUÇÃO Nº: 1720225875296.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng.º Marcos Ejczis Henriques – CREA PR 106.622/D.

Planilha quantitativa dos serviços executados:

SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
SERVIÇOS PRELIMINARES		
Manutenção preventiva e corretiva de subestação de Alta Tensão em 13800V.	kVA.	7000
Inspeção termográfica em subestação: anterior, posterior e laudo.	kVA	7000

Local e data: Paranaguá, 01 de novembro de 2022.

Ronaldo Ricardo Lesky
Engenheiro eletricitista CREA PR 124107/D
Supervisor de manutenção
CPF 034.355.999-44

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 328239/2022.

CAT nº 1720220005332 de 11/11/2022, página 2 de 2



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: QUEIROZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 19.183.968/0001-29

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.085.857,87	R\$ 1.968.367,87
CIRCULANTE		R\$ 2.067.804,53	R\$ 1.884.978,13
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.957.532,10	R\$ 829.695,94
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 25.167,98	R\$ 16.522,91
Caixa		R\$ 25.167,98	R\$ 16.522,91
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 98.251,62	R\$ 142.295,87
Banco Itaú S/A		R\$ 10,00	R\$ 1,00
Banco Uniprime Norte do Paraná		R\$ 98.241,62	R\$ 36.601,53
BANCO SISPRIME		R\$ 0,00	R\$ 105.693,34
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.834.112,50	R\$ 670.877,16
Banco Itaú S/A - Aplic Aut Mais		R\$ 386.176,55	R\$ 524.872,03
Uniprime Aplicação RDC		R\$ 1.447.935,95	R\$ 146.005,13
Aplicação Financeira Banco Sisprime		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 750.218,44
OUTROS CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 750.218,44
Clientes Diversos		R\$ 0,00	R\$ 750.218,44
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 101.293,29	R\$ 305.063,75
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 100.000,00	R\$ 297.295,18
Empréstimos a Terceiros a Receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Título de Capitalização Uniprime		R\$ 100.000,00	R\$ 297.295,18
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 869,02	R\$ 7.768,57
Adiantamentos de Salários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos de Férias		R\$ 869,02	R\$ 7.768,57
Adiantamentos de 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos a Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 424,27	R\$ 0,00
ICMS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF a Recuperar		R\$ 424,27	R\$ 0,00
PIS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cofins a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF Sobre Aplicações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 8.979,14	R\$ 0,00
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 8.979,14	R\$ 0,00
Mercadorias Para Revenda		R\$ 8.979,14	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 18.053,34	R\$ 83.389,74
IMOBILIZADO		R\$ 18.053,34	R\$ 83.389,74
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 19.312,90	R\$ 102.212,90
Equipamentos para Processamento de Dados		R\$ 2.999,90	R\$ 2.999,90
Móveis e Utensílios		R\$ 16.313,00	R\$ 16.313,00
Veículos		R\$ 0,00	R\$ 82.900,00
(-) (-) DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (1.259,56)	R\$ (18.823,16)
(-) (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ (326,72)	R\$ (926,72)
(-) (-) Deprec. Móveis e Utensílios		R\$ (932,84)	R\$ (2.564,36)
(-) Deprec. Veículos		R\$ 0,00	R\$ (15.332,08)
PASSIVO		R\$ 2.085.857,87	R\$ 1.968.367,87
CIRCULANTE		R\$ 421.334,43	R\$ 545.379,21
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 21.750,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 21.750,00
Banco Uniprime - Capital de Giro		R\$ 0,00	R\$ 21.750,00
FORNECEDORES		R\$ 106.433,63	R\$ 73.901,89
SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATUALFLEX COMERCIO DE MANGUEIRAS HIDRAULICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KENDI WAJIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO IMP DE FERRAM. E MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAROTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO DANIEL REBELLO SERVICIO DE LOGISTICA E COMERCIO		R\$ 667,50	R\$ 0,00
UNIMED PARANAGUÁ COOPERATIVA DE TRA		R\$ 0,00	R\$ 5.885,40
CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA- ESCOLA DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MALUCELLI MAT. DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emgo Materiais Eletricos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRUPO CASAS BAHIA SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSIBRAS COML ATACADISTA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO TRANSCAP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIMETRA HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADICELI SEVERINO PEREIRA		R\$ 110,70	R\$ 0,00
ELETRO COMERCIAL REYMASTER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.441,83
ANDRA SA ELECTRIC SOLUTIONS		R\$ 0,00	R\$ 330,00
SAFETY CONTROL AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAZANI LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BASICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IZIDORO LOPES DOS SANTOS - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLAVIO KAZUTOYO VITAKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ribeiro Ind. Com. Prods. Eletricos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARLI LOPES MAXIMO DA SILVA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ex Blindados Com de Materiais Eléctricos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAXIMO CARGAS E ENCOMENDAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L7 SERVICIO DE COMUNICACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLÁVIO DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
V.L.S. VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STEUTE DO BRASIL EQUIPAMENTO ELETRONICO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LJ COMERCIO DE MATERIAIS ELETR LTDA		R\$ 4.367,00	R\$ 0,00
JOSE ADMIR BONSENHOR 0000238		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Acro Cabos de Aco Industria e Comercio LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WF EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APETIT SERVICOS DE ALIMENTACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIMENSIONAL BRASIL SOLUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 19.425,57
DIMENSIONAL BRASIL SOLUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.611,54
CIETEC - COMPLEXO INDUSTRIAL ECO-TECNOLO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRONOR DISTRIB DE MAT ELETRICOS LTDA		R\$ 71.210,52	R\$ 0,00
SUPERPRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPER-PRO COM EQUIP & FERR. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JADSON NUNES DA SILVA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMPINAS - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JP NORDESTE CONSTRUcoes CIVIS E LOCACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIRCUITEC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA		R\$ 395,00	R\$ 0,00
BRUNO A. DE OLIVEIRA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JANE REFEICOES LTDA		R\$ 1.290,00	R\$ 0,00
DIMENSIONAL BRASIL SOLUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MASTERSAT COMERCIO E SERVICIO DE RASTREAD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERIC CAPETA CORREA 07370223965		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRACTIAN TECNOLOGIA LTDA		R\$ 2.967,00	R\$ 0,00
DIMENSIONAL BRASIL SOLUCOES LTDA		R\$ 25.425,91	R\$ 0,00
HOUSE UNIFORMES E ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MILLS LOCAÇÃO, SERVIÇOS E LOGISTICA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEBRIND COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CURITIBA - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J M ESQUADRIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CELINA MARIA DE SOUZA NOGUEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KAMEC TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
42.450.709 MARIA EDUARDA SORIANI PEDROSO		R\$ 0,00	R\$ 250,00
Refrisol Comercio de Refrigeraçao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRUCK DIESEL TRANSPORTES E RESGATE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZAGONEL ILUMINACAO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 14.957,55
EXCELENCE COMERCIO E ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARATEC PARA-RAIOS E ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNDO LINHA VIVA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UCRAINA MOREIRA DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIANA ALVES GONÇALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EX BLINDADOS - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRP LEAL COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3G IND. E COM. DE ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERPRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JP NORDESTE CONSTRUTORA E LOCACAO DE MAQ		R\$ 0,00	R\$ 22.000,00
WILIAN JHONY CARNEIRO DE MELO 0918367794		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISCAP INDUSTRIA E COMOERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aba Acrilicos Artefatos em Acrilicos Ltda - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BISMILLAH COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOPES & SIMOES COMERCIO DE PRODUTOS DE FERRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NADIA CRISTINE MENDES 06073389973		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVETTA DO BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 234.760,05	R\$ 351.072,85
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 234.729,66	R\$ 350.990,77
COFINS a Recolher		R\$ 14.513,49	R\$ 0,00
CSLL a Recolher		R\$ 26.472,42	R\$ 77.933,00
ICMS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ a Recolher		R\$ 149.328,96	R\$ 182.644,60
IRRF a Recolher		R\$ 2.120,04	R\$ 6.001,73
ISS a Recolher		R\$ 25.516,16	R\$ 74.049,72
PIS a Recolher		R\$ 3.144,59	R\$ 75,00
Parcelamento DAS-Simples Nacional		R\$ 13.634,00	R\$ 10.361,72
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 30,39	R\$ 82,08
Contribuições Retidas a Recolher		R\$ 30,39	R\$ 25,30
ISS Retido a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 56,78
I.R.R.F. a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 70.716,71	R\$ 94.154,47
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 55.735,91	R\$ 79.366,42
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 53.728,78	R\$ 74.752,91
Pró Labore a Pagar		R\$ 1.518,37	R\$ 3.536,32
Pensão Alimentícia a Repassar		R\$ 488,76	R\$ 1.077,19
Rescisão Trabalhistas a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Férias a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º Salário a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 14.980,80	R\$ 14.788,05
INSS a Recolher		R\$ 5.076,54	R\$ 0,00
FGTS a Recolher		R\$ 9.904,26	R\$ 14.788,05
Contribuição Sindical a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 9.424,04	R\$ 4.500,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos de Clientes Diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 9.424,04	R\$ 4.500,00
Água e Esgoto a Pagar		R\$ 101,52	R\$ 0,00
Energia Elétrica a Pagar		R\$ 129,90	R\$ 0,00
Honorários Contábeis a Pagar		R\$ 9.042,60	R\$ 4.500,00
Telefones a Pagar		R\$ 150,02	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimo Váldiney Felupe Queiroz		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.664.523,44	R\$ 1.422.988,66
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Capital Social		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.064.523,44	R\$ 822.988,66
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.393.888,48	R\$ 1.064.523,44
Lucros Acumulados		R\$ 1.393.888,48	R\$ 1.064.523,44
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 2.468.077,51	R\$ 4.346.076,97
Lucros do Exercício		R\$ 2.468.077,51	R\$ 4.346.076,97
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (2.809.923,81)	R\$ (4.592.111,75)
Larissa Cristina Maia Borba		R\$ 0,00	R\$ (423.540,22)
(-) Váldiney Felipe Queiroz		R\$ (2.809.923,81)	R\$ (4.168.571,53)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 12.481,26	R\$ 4.500,00
Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ 12.481,26	R\$ 4.500,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.21.AD.40.8B.87.31.9A.AB.E6.09.84.1E.0B.5C.5F.B9.66.98.82-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41212372037	CNPJ 19.183.968/0001-29	
NOME EMPRESARIAL QUEIROZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AC.21.AD.40.8B.87.31.9A.AB.E6.09.84.1E.0B.5C.5F.B9.66.98.82	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	58498796920	EVERALDO BONSENHOR:58498796 920	880876784437934122 7	16/02/2024 a 15/02/2025	Não
Administrador	05075081908	VALDINEY FELIPE QUEIROZ:05075081908	837828193513935080 3	02/05/2023 a 02/05/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

AC.21.AD.40.8B.87.31.9A.AB.E6.09.84.
1E.0B.5C.5F.B9.66.98.82-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 31/01/2025 às 08:22:06

52.1D.FA.B5.65.23.34.6B
98.B8.23.05.7C.2E.FF.56

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	QUEIROZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	19.183.968/0001-29
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	QUEIROZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA
NIRE	41212372037
CNPJ	19.183.968/0001-29
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Paranaguá
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/11/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32087

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	QUEIROZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32087
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.21.AD.40.8B.87.31.9A.AB.E6.09.84.1E.0B.5C.5F.B9.66.98.82-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.183.968/0001-29
Razão Social: QUEIROZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA
Endereço: R DOS JACARANDAS 271 / JARDIM IGUACU / PARANAGUA / PR / 83221-565

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2025 a 01/06/2025

Certificação Número: 2025050301282283625121

Informação obtida em 13/05/2025 15:14:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 56333/2025

Validade: 09/11/2025

Nome civil:
MARCOS EJCZIS HENRIQUES

CPF:
034.387.359-11

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-106622/D

Documento de Identidade:
7.959.766-0

Registro Nacional:
1707911258

Órgão emissor:
SESP-PR/PR

Registrado(a) desde:
16/11/2009

Filiação:
PAI: JOSE AUGUSTO EIRAS HENRIQUES
MÃE: RIWA EJCZIS HENRIQUES

Naturalidade:
CURITIBA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: TECNOLOGO EM GESTAO AMBIENTAL

CENTRO UNIVERSITARIO INTERNACIONAL

Data da Colação de Grau: 09/01/2020 - Diplomação: 09/01/2020

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 4º de 26/09/1986

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 3º de 26/09/1986

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau: 02/10/2009 - Diplomação: 02/10/2009

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973

Título: TECNOLOGO EM AGRONOMIA

CENTRO UNIVERSITARIO INTERNACIONAL

Data da Colação de Grau: 14/04/2025 - Diplomação: 14/04/2025

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 313/1986 de 26/09/1986

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau: 05/03/2015 - Diplomação: 09/11/2015

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

QUEIROZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA

CNPJ: 19183968000129

Desde: 28/09/2018 Carga Horária: 2h

RAULINO BACHMANN JUNIOR

CNPJ: 19904946000100

Desde: 08/05/2023 Carga Horária: 2h

FERENG INFRA-ESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 09607101000108

Desde: 28/02/2024 Carga Horária: 2h

Para fins de: Cadastro

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 144835/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 13/05/2025 20:07:03

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 56508/2025

Validade: 17/06/2025

Razão social: QUEIROZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	CNPJ: 19.183.968/0001-29	
Num. Registro: 67487	Data do Registro: 28/09/2018	Capital Social: R\$ 600.000,00
Endereço: RUA DOS JACARANDAS, 271, JARDIM IGUACU	CEP: 83210-008	
Cidade: PARANAGUA-PR		
Nº da Alteração Contratual: 0	Data da última alteração: 13/03/2024	
Objetivo Social: Serviços de instalação e manutenção elétrica, pintura de edifícios em geral, obras de alvenaria, serviços domésticos e atividades paisagísticas, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais tais como: empilhadeira e furadeira, sem operador, agenciamento de cargas, serviço de preparação de documentos de apoio administrativo, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, comércio atacadista de material elétrico e locação de mão de obra temporária.		
Restrição de atividade: Atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.		

Possui débitos de anuidade

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 19.183.968/0001-29

NOME CIVIL: MARCOS EJCZIS HENRIQUES

Carteira: PR-106622/D - Data de expedição: 16/11/2009

Desde 28/09/2018 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

TÍTULO: TECNOLOGO EM AGRONOMIA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 313/1986

TÍTULO: TECNOLOGO EM GESTAO AMBIENTAL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 3º

TÍTULO: TECNOLOGO EM GESTAO AMBIENTAL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 4º

Para fins de: Licitações



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 145291/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 14/05/2025 11:25:44

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720230005311

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCOS EJCZIS HENRIQUES referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS EJCZIS HENRIQUES**

RNP: **1707911258**

Registro: **PR-106622/D**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, TECNOLOGO EM GESTAO AMBIENTAL, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **1720235196243** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/10/2023 Baixada em: 04/10/2023 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **VALDINEI FELIPE QUEIROZ**

Contratante: **ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA** CNPJ: **79.621.439/0001-91**

Rua: AV AYRTON SENNA DA SILVA Nº: 161

Complemento: Bairro: DOM PEDRO II

Cidade: PARANAGUA UF: PR CEP: 83203-800

Contrato: 1363/2022 celebrado em 25/10/2022 Vinculado a ART: 1720226222008

Valor do contrato: R\$ 360.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV PORTUARIA Nº: 1000

Complemento: PORTO DE PARANAGUA Bairro: DOM PEDRO II

Cidade: PARANAGUA

UF: PR

CEP: 83221-570

Coordenadas Geográficas: -25,503924 x -48,514423

Data de início: 25/10/2022 Conclusão efetiva: 04/10/2023

Finalidade:

Proprietário: ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Atividade Técnica: **1-** Execução de instalação, Execução de manutenção, Execução de reparo, Execução de serviço técnico, Instalação de equipamento, Manutenção de equipamento de instalações elétricas em alta tensão para fins industriais, 1 SERV; **2-** Execução de instalação de chave, 72 UNID; **3-** Execução de instalação de chave seccionadora, 12 UNID; **4-** Execução de instalação de proteção de sistemas de distribuição de energia elétrica, 66 UNID; **5-** Execução de instalação de transformador de corrente, 3 UNID; **6-** Execução de instalação de instalações elétricas de média tensão para fins industriais, 58 UNID; **7-** Execução de manutenção de cablagem para instalações elétricas em baixa tensão para fins industriais, 23 UNID; **8-** Execução de manutenção de cablagem para instalações elétricas em baixa tensão para fins industriais, 7 UNID; **9-** Execução de instalação de estruturas para rede de distribuição aérea de energia elétrica, 4 UNID; **10-** Execução de instalação de cadeia de isoladores, 112 UNID; **11-** Execução de instalação de cadeia de isoladores, 54 UNID; **12-** Execução de instalação de estruturas para rede de distribuição aérea de energia elétrica, 19 UNID; **13-** Execução de instalação de ferragens para rede de distribuição aérea de energia elétrica, 120 UNID; **14-** Execução de instalação de aterramento elétrico, 27 UNID; **15-** Inspeção de equipamentos elétricos, 30 UNID; **16-** Execução de manutenção de instalações elétricas em alta tensão para fins industriais, 10 UNID

Observações:

Serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de Distribuição de energia elétrica da APPA.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART. O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230005311/2023

09/10/2023 19:28

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 276769/2023.

CAT nº 1720230005311 de 09/10/2023, página 1 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720230005311

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 276768/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR [https://www.crea-pr.org.br/Consultas Públicas](https://www.crea-pr.org.br/Consultas_Publicas), informando o número do protocolo: 276768/2023.

CAT nº 1720230005311 de 09/10/2023, página 2 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA, inscrita no CNPJ 79.621.439/0001-91, com sede em Paranaguá, na Avenida Ayrton Senna da Silva, n.º 161, neste ato representada pelos Sres. Normando Guedes Marcondes e Giovani Carlos Sehaber, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa VALDINEY FELIPE QUEIROZ - EPP., inscrita no CNPJ sob o n.º 19.183.968/0001-29, com sede na Rua dos Jacarandás, n.º 91, bairro Jardim Iguacu, cidade de Paranaguá – Paraná, sob a responsabilidade técnica do Marcos Ejczis Henriques, Engenheiro Eletricista Crea-PR 106.622/D, RNP 1707911258, realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

- Número do Contrato: Processo Licitatório 1363/2022. Protocolo 18.096.797-4
- Endereço da obra ou serviço técnico: Av. Portuaria, 1000, Dom Pedro II, Porto De Paragua - Paragua/Pr.
- Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu: Execução de instalação, Execução de manutenção, Execução de reparo, Execução de serviço técnico, Instalação de equipamento, Manutenção de equipamento de instalações elétricas em alta tensão para fins industriais conforme quantitativo abaixo:

Item	Sub Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UN.	QTDE.
1		Execução de instalação, Execução de manutenção, Execução de reparo, Execução de serviço técnico, Instalação de equipamento, Manutenção de equipamento de instalações elétricas em alta tensão para fins industriais	SERV.	1
			UN.	QTDE.
	1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT CHAVE FUSÍVEL COMPLETO	UN.	72
	1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SECCIONADORA DE FACA DE DISTRIBUIÇÃO	UN.	12
	1.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO DE SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (PARA-RAIOS)	UN.	66
	1.4	INSTALAÇÃO DO TRANSFORMADOR TRIFÁSICO, 13,8 KV	UN.	3

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

1.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE MÉDIA TENSÃO (TERMINAL MUFLA)	UN.	58
1.6	EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO (INSTALAÇÃO DA EMENDA DE CABO PROTEGIDO ATE 35MM ²)	UN.	23
1.7	EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO (INSTALAÇÃO DA EMENDA DE CABO PROTEGIDO ATE 185MM ²)	UN.	7
1.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA (POSTE ATÉ 12M DE ALTURA E COM RESISTÊNCIA. ATÉ 1000 DAN)	UN.	4
1.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CADEIA DE ISOLADORES (ISOLADORES TIPO PILAR)	UN.	112
1.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CADEIA DE ISOLADORES (ISOLADORES DE ANCORAGEM)	UN.	54
1.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA (CRUZETA SIMPLES SEM ISOLADORES)	UN.	19
1.12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FERRAGENS PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA (SUPORTE T PARA FIXAÇÃO DE CHAVES OU PÁRA-RAIOS)	UN.	120
1.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ATERRAMENTO, COMPLETO	UN.	27
1.14	INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS POR TERMOGRAFIA (PONTO/POSTE/REDE)	UN.	30
1.15	EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM ALTA TENSÃO (MANUTENÇÃO EM LINHA VIVA 13.8KV – SECCIONADORA FACA / ISOLADORES / CHAVE FUSIVEL)	UN.	10

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 276789/2023.

CAT nº 1720230005311 de 09/10/2023, página 4 de 5



4. Período de realização dos serviços: De 25/10/2022 a 04/10/2023.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

5. ART de execução: 1720235196243

Local e data: Paranaguá, 04 de outubro de 2023.

Assinado Eletronicamente

Normando Guedes Marcondes
Assessor Especialista – ASSEDEM
CREA-PR 170309/D
Engenheiro Eletricista
RNP – 1717548954
CPF 064.916.919-00

Assinado Eletronicamente

Giovani Carlos Sehaber
Coordenadoria de Elétrica – CELET
CREA-RS 218798/D
Engenheiro Eletricista
RNP – 2215592010
CPF 020.510.320-09

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número
do protocolo: 2767692023.

CAT nº 1720230005311 de 09/10/2023, página 5 de 5



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: QUEIROZ SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA			Protocolo: PRC2502014110		
NIRE : 41212372037					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41212372037	CNPJ 19.183.968/0001-29	Data de Ato Constitutivo 01/11/2013	Início de Atividade 01/11/2013		
Endereço Completo Rua DOS JACARANDAS, Nº 271, JARDIM IGUACU - Paranaguá/PR - CEP 83210-008					
Objeto Social SERVIÇOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DOMESTICOS E ATIVIDADES PAISAGISTICAS, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS TAIS EMPILHadeira E FURADEIRA, SEM OPERADOR, AGENCIAMENTO DE CARGAS, SERVICO DE PREPARACAO DE DOCUMENTOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO E LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA.					
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome LARISSA CRISTINA MAIA BORBA	CPF/CNPJ 060.013.779-10	Participação no capital R\$ 60.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome VALDINEY FELIPE QUEIROZ	CPF/CNPJ 050.750.819-08	Participação no capital R\$ 540.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LARISSA CRISTINA MAIA BORBA	CPF 060.013.779-10	Término do mandato Indeterminado			
Nome VALDINEY FELIPE QUEIROZ	CPF 050.750.819-08	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação ATIVA	
Data 25/07/2024	Número 20243459289	Ato/eventos 021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/05/2025, às 13:34:21 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AHM9DKM4**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036785481-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.183.968/0001-29**

Nome: **QUEIROZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

QUEIROZ SOLUCOES ELETRICAS

CNPJ.19.183.968/0001-29

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 08/05/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 12 de maio de 2025 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: QUEIROZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA
CNPJ: 19.183.968/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:06:43 do dia 13/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2025.

Código de controle da certidão: **1B59.406A.0C36.420A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

C.N.P.J.: 76.017.458/0001 - 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE

20034/2025

Contribuinte: 1789147 - QUEIROZ SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CNPJ/CPF: 19.183.968/0001-29 **Cód. Contribuinte:** 1789147
Endereço: RUA dos Jacarandás, 271
Bairro: JARDIM IGUAÇU
Complemento:
Cidade: Paranaguá - PR

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Esta Certidão engloba somente pendências em nome do próprio contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Paranaguá, 13 de maio de 2025

Informações Adicionais:

Certidão Válida até 11/08/2025

Código de Verificação: WGT211201-000-URRANMPVBGVSMI-2

Emitente: Portal de Serviços



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUEIROZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.183.968/0001-29
Certidão n°: 26393501/2025
Expedição: 13/05/2025, às 15:15:11
Validade: 09/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUEIROZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.183.968/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE**EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA:****CNPJ: 19.183.968/0001-29****VALDINEY FELIPE QUEIROZ**

VALDINEY FELIPE QUEIROZ, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/04/1986, empresário, inscrito no CPF sob n.º 050.750.819-08, portador da Carteira de Habilitação n.º 03555511512, expedida pelo Detran/PR, residente e domiciliado a Rua dos Jacarandás, n.º 91, Jardim Iguaçu, em Paranaguá – PR, CEP 83.210-008., Empresário individual, sob o nome empresarial **VALDINEY FELIPE QUEIROZ**, com sede à Rua dos Jacarandás, n.º 271, Jardim Iguaçu, em Paranaguá – PR, CEP 83.210-008, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41.8.0204523-9 em 01/11/2013 e no CNPJ/MF sob o número 19.183.968/0001-29, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei n.º 10.406/2002, ora transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, uma vez que admitiu a sócia: **LARISSA CRISTINA MAIA BORBA**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, portadora da carteira de identidade n.º 9.994.115-4, expedida pelo SSP/PR e CPF n.º 060.013.779-10, residente e domiciliada na Rua dos Jacarandás, s/n.º, Jardim Iguaçu, Paranaguá – PR, CEP 83.210-008, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA 1.ª - Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de **QUEIROZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA.**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA 2.ª - O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada.

CLAUSULA 3.ª – o sócio **VALDINEY FELIPE QUEIROZ**, cede e transfere, por venda, 60.000 (sessenta mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) a sócia ingressante **LARISSA CRISTINA MAIA BORBA**, já qualificada, a qual lhe paga em moeda corrente do país no presente ato.

Parágrafo único: O cedente dá ao cessionário e à sociedade, plena, geral e irrevogável quitação de suas quotas, direitos e haveres, dando por satisfeito e nada mais havendo a receber ou reclamar, em tempo algum, judicial ou extrajudicialmente.

CLÁUSULA 4.ª – Em decorrência da presente alteração, o capital da empresa que é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentos mil) quotas no valor de 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA:**

CNPJ: 19.183.968/0001-29

VALDINEY FELIPE QUEIROZ

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
VALDINEY FELIPE QUEIROZ	540.000	R\$ 540.000,00
LARISSA CRISTINA MAIA BORBA	60.000	R\$ 60.000,00
TOTAL	600.000	R\$ 600.000,00

CLAUSULA 5.^a - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

QUEIROZ SOLUÇÕES ELETRICAS LTDA.

CNPJ/MF: 19.183.968/0001-29

CONTRATO SOCIAL

VALDINEY FELIPE QUEIROZ, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/04/1986, empresário, inscrito no CPF sob n.º 050.750.819-08, portador da Carteira de Habilitação n.º 03555511512, expedida pelo Detran/PR, residente e domiciliado a Rua dos Jacarandas, n.º271, Jardim Iguaçu, Paranaguá – PR, CEP 83.210-008, **LARISSA CRISTINA MAIA BORBA**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, portadora da carteira de identidade n.º 9.994.115-4, expedida pelo SSP/PR e CPF n.º 060.013.779-10, residente e domiciliada na Rua dos Jacarandas, s/n.º, Jardim Iguaçu, Paranaguá – PR, CEP 83.210-008, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.^a - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **QUEIROZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA.**, e terá sede e domicílio na Rua dos Jacarandás, n.º 271, Jardim Iguaçu, Paranaguá – PR, CEP 83.210-008.

CLÁUSULA 2.^a - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 3.^a - A sociedade terá por objeto o **SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DOMESTICOS E ATIVIDADES PAISAGISTICAS, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS TAIS COMO: EMPILHADEIRA E FURADEIRA, SEM OPERADOR, AGENCIAMENTO DE CARGAS, SERVICIO DE PREPARACAO DE DOCUMENTOS**

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA:**

CNPJ: 19.183.968/0001-29

VALDINEY FELIPE QUEIROZ

DE APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO E LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA.

CLÁUSULA 4.^a - A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5.^a - O capital é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma já integralizadas em moeda corrente do País.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
VALDINEY FELIPE QUEIROZ	540.000	R\$ 540.000,00
LARISSA CRISTINA MAIA BORBA	60.000	R\$ 60.000,00
TOTAL	600.000	R\$ 600.000,00

CLÁUSULA 6.^a- A responsabilidade do sócio é restrita ao valor das suas quotas, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA 7.^a - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento de sócio(s) que represente(m), no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social. Se as quotas forem postas à venda, fica assegurado a(s) outro(s) sócio(s), em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão deles, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 8.^a - A administração da sociedade caberá aos sócios **VALDINEY FELIPE QUEIROZ e LARISSA CRISTINA MAIA BORBA**, ao qual compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, inclusive a de onerar ou alienar bens imóveis da sociedade. Para tanto é autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE**EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA:****CNPJ: 19.183.968/0001-29****VALDINEY FELIPE QUEIROZ**

Parágrafo único: Faculta-se ao administrador, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 9.^a – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 10 - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios quotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA 11 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA 12 - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 13 – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE

EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA:

CNPJ: 19.183.968/0001-29

VALDINEY FELIPE QUEIROZ

CLÁUSULA 14 - Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima, conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA 15 - Fica eleito o foro da Comarca de Paranaguá/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

seja.

E por estarem assim, justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento.

Paranaguá, 12 de março de 2024.

VALDINEY FELIPE QUEIROZ

LARISSA CRISTINA MAIA BORBA

ABEDO SABRA BHAY

OAB 15185-PR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEIROZ SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05075081908	
06001377910	
39788202934	

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS E EQUIPAMENTOS

VALDINEY FELIPE QUEIROZ, com sede à Rua dos Jacarandás, n.º 91, Jardim Iguaçu, em Paranaguá – PR, CEP 83.210-008, com CNPJ/MF 19.183.968/0001-29, por intermédio de seu representante legal SR. VALDINEY FELIPE QUEIROZ, inscrito no CPF sob n.º 050.750.819-08, portador do CIRG nº 8.834.799-4 SESP-PR, declara que possui disponibilidade de profissionais e equipamentos para a execução das atividades objeto do processo licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182 /2025, tendo os seguintes:

Disponibilidade de 1 (um) profissional para o cargo de Eletricista Encarregado;

Disponibilidade de 2 (dois) profissionais para o cargo de Eletricista Oficial;

Disponibilidade de 1 (um) veículo caminhão munck com cesto isolado para execução do objeto deste Termo de Referência;

Disponibilidade para atender eventuais chamados emergenciais, conforme o nível de serviço apresentado no Edital e no Termo de Referência.

Paranaguá, 14 de maio de 2025.

VALDINEY FELIPE QUEIROZ
CIRG nº 8.834.799-4 SESP-PR

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA.

A empresa QUEIROZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA CNPJ 19.183.968/0001-29, DECLARA para os fins do Processo Licitatório n.º 1035082 modalidade Pregão eletrônico n.º 182 /2025 que por deliberação única e exclusiva da declarante, a mesma não participou da visita técnica disponível no referido processo licitatório, sendo de sua total responsabilidade e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes e natureza da realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese a responsabilidade sobre a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem questões técnicas ou financeiras.

Curitiba, 14 de maio de 2025.

QUEIROZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA
VALDINEY FELIPE QUEIROZ
CIRG nº 8.834.799-4 SESP-PR

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: QUEIROZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 19.183.968/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 7.530.062,68	R\$ 10.628.325,33
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 279.558,77	R\$ 0,00
VENDAS MERCADO INTERNO		R\$ 279.558,77	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias a Prazo		R\$ 279.558,77	R\$ 0,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 7.250.503,91	R\$ 10.628.325,33
SERVIÇOS MERCADO INTERNO		R\$ 7.250.503,91	R\$ 10.628.325,33
Prestação de Serviços a Prazo (Interno)		R\$ 7.250.503,91	R\$ 10.628.325,33
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.422.783,64)	R\$ (2.120.113,79)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (1.422.783,64)	R\$ (2.120.113,79)
(-) (-) ICMS		R\$ (1.420,99)	R\$ (4.131,31)
(-) (-) ISS		R\$ (168.782,80)	R\$ (531.416,27)
(-) (-) PIS		R\$ (21.941,76)	R\$ (69.084,12)
(-) (-) COFINS		R\$ (101.269,67)	R\$ (318.849,77)
(-) SIMPLES Nacional		R\$ (772.362,60)	R\$ 0,00
(-) (-) IRPJ sobre Lucro Presumido		R\$ (259.327,81)	R\$ (873.523,77)
(-) (-) CSLL sobre Lucro Presumido		R\$ (97.678,01)	R\$ (323.108,55)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 6.107.279,04	R\$ 8.508.211,54
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS / MERCADORIAS / SERVIÇOS		R\$ (1.935.366,26)	R\$ (1.166.590,56)
(-) CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (1.935.366,26)	R\$ (1.166.590,56)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (154.834,93)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (154.834,93)	R\$ (0,00)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (154.613,65)	R\$ (0,00)
(-) ICMS Substituição Tributária s/ compras de SC		R\$ (221,28)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (1.780.531,33)	R\$ (1.166.590,56)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (1.780.531,33)	R\$ (1.166.590,56)
(-) Material de Consumo		R\$ (1.780.531,33)	R\$ (1.166.590,56)
= LUCRO OU PREJUÍZO BRUTO		R\$ 4.171.912,78	R\$ 7.341.620,98
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.661.305,01)	R\$ (3.175.164,22)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.657.074,36)	R\$ (3.164.746,51)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.705.643,50)	R\$ (2.343.583,70)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (776.641,71)	R\$ (990.611,34)
(-) Pró Labore		R\$ (30.000,00)	R\$ (52.500,00)
(-) Gratificações		R\$ (767,73)	R\$ (1.790,65)
(-) 13º Salário		R\$ (89.404,74)	R\$ (117.381,88)
(-) Férias		R\$ (45.708,30)	R\$ (146.565,59)
(-) INSS		R\$ (188.562,04)	R\$ (401.144,68)
(-) FGTS		R\$ (91.901,34)	R\$ (121.616,71)
(-) Indenizações e Aviso Prévio		R\$ (2.007,07)	R\$ (1.495,99)
(-) Assistência Médica e Social		R\$ (30.251,65)	R\$ (47.428,54)
(-) Bolsa Auxílio - Estágio		R\$ (283,77)	R\$ (1.986,39)
(-) Alimentação do Trabalhador		R\$ (206.240,00)	R\$ (203.218,92)
(-) Uniformes		R\$ (19.914,00)	R\$ (23.607,40)
(-) Gastos c/ Equipamentos de Segurança		R\$ (20.307,89)	R\$ (11.578,81)
(-) Horas Extra		R\$ (59.742,36)	R\$ (85.946,68)
(-) Adicional Noturno		R\$ (30.289,19)	R\$ (30.600,11)
(-) Adicional Periculosidade		R\$ (108.636,66)	R\$ (106.110,01)
(-) Brindes a Funcionários		R\$ (4.985,05)	R\$ (0,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (2.020,00)	R\$ (23.390,52)
(-) Publicidade		R\$ (2.020,00)	R\$ (23.390,52)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (1.155,14)	R\$ (5.910,90)
(-) Viagens Terrestres		R\$ (1.155,14)	R\$ (0,00)
(-) Viagens e estadias		R\$ (0,00)	R\$ (5.910,90)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (1.259,56)	R\$ (17.563,60)
(-) Depreciações		R\$ (1.259,56)	R\$ (17.563,60)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (5.549,97)	R\$ (3.262,93)
(-) Água e Esgoto		R\$ (1.300,88)	R\$ (593,42)
(-) Energia Elétrica		R\$ (557,17)	R\$ (405,36)
(-) Telecomunicações		R\$ (2.185,64)	R\$ (0,00)
(-) Internet e Hospedagem		R\$ (1.506,28)	R\$ (2.264,15)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (64.166,59)	R\$ (74.059,34)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (43.695,70)	R\$ (50.920,97)
(-) I.P.V.A., Licenciamento e Multa.		R\$ (7.363,40)	R\$ (7.683,37)
(-) Gastos C/ Veiculos		R\$ (13.107,49)	R\$ (15.455,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (877.279,60)	R\$ (696.975,52)
(-) Material de Expediente		R\$ (2.527,00)	R\$ (2.381,40)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (149.797,45)	R\$ (76.583,67)
(-) Locação de Máquinas e Equipamentos		R\$ (370.999,80)	R\$ (343.938,87)
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ (3.621,72)	R\$ (11.494,65)
(-) Cursos e Treinamentos		R\$ (2.256,62)	R\$ (18.700,00)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (4.118,01)	R\$ (23.152,39)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		R\$ (32.869,34)	R\$ (16.887,98)
(-) Segurança e Vigilância		R\$ (222,91)	R\$ (2.717,12)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R\$ (184.961,10)	R\$ (730,00)
(-) Limpeza e Conservação		R\$ (1.412,05)	R\$ (3.297,88)
(-) Brindes Concedidos		R\$ (1.835,00)	R\$ (3.900,00)
(-) Festas de Congraçamentos		R\$ (0,00)	R\$ (413,95)
(-) Benfeitorias		R\$ (5.406,41)	R\$ (860,50)
(-) Mensalidades C/ Sistemas de Informatica		R\$ (20.642,03)	R\$ (36.846,88)
(-) Materiais Auxiliares e de Consumo		R\$ (33.740,10)	R\$ (51.751,15)
(-) Seguros e Franquias		R\$ (7.696,27)	R\$ (11.624,05)
(-) Gastos C/ Equipamentos de Informatica		R\$ (3.886,81)	R\$ (0,00)
(-) Gastos C/ Farmácia		R\$ (268,21)	R\$ (0,00)
(-) Servicos Prestados		R\$ (45.798,87)	R\$ (91.695,03)
(-) Gastos c/ Exames ou Consultas Médicas		R\$ (5.159,90)	R\$ (0,00)
(-) Lavagens		R\$ (60,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (4.230,65)	R\$ (10.417,71)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (4.230,65)	R\$ (10.417,71)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ (3.887,94)	R\$ (10.323,12)
(-) Taxa de Alvará de Funcionamento		R\$ (78,24)	R\$ (81,90)
(-) Diferencial de ICMS - Uso e Consumo/Imobilizado		R\$ (252,34)	R\$ (0,00)
(-) Taxa da Vigilância Sanitária		R\$ (12,13)	R\$ (12,69)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 953.248,63	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 953.248,63	R\$ 0,00
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R\$ 953.248,63	R\$ 0,00
Reembolsos de Despesas		R\$ 953.248,63	R\$ 0,00
= RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 2.463.856,40	R\$ 4.166.456,76
+ RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 22.388,10	R\$ 199.650,26
Descontos Obtidos		R\$ 2.007,65	R\$ 3.999,11
Rendimentos de Aplicações Financeiras		R\$ 20.332,56	R\$ 195.651,15
Juros Recebidos		R\$ 47,89	R\$ 0,00
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (18.166,99)	R\$ (20.030,05)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (12.805,24)	R\$ (20.030,05)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R\$ (2.512,41)	R\$ (4.151,00)
(-) Imposto s/ Operações Financeiras		R\$ (2.207,85)	R\$ (1.137,66)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ (3.544,97)	R\$ (14.741,39)
(-) IRRF S/ Aplicação Financeira		R\$ (4.540,01)	R\$ (0,00)
(-) PERDAS DIVERSAS		R\$ (5.361,75)	R\$ (0,00)
(-) Perdas Diversas		R\$ (5.361,75)	R\$ (0,00)
= RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R\$ 2.468.077,51	R\$ 4.346.076,97
= RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.468.077,51	R\$ 4.346.076,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.21.AD.40.8B.87.31.9A.AB.E6.09.84.1E.0B.5C.5F.B9.66.98.82-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 1


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: **VALDINEY FELIPE QUEIROZ**
 1ª HABILITAÇÃO: **10/02/2005**

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **25/04/1986, IACU, BA**

4a DATA EMISSÃO: **01/11/2024**
 4b VALIDADE: **31/10/2034**
 ACC: **D**

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: **88347994 SESP PR**

4d CPF: **050.750.819-08**
 5 Nº REGISTRO: **03555511512**
 9 CAT HAB: **AB**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO(A)**

FILIAÇÃO: **GENESIO BARBOSA QUEIROZ**
OLIVIA FEBRONIO FELIPE

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2903217296



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

	9	10	11	12		9	10	11	12
ACC						D			
A						D1			
A1				31/10/2034		BE			
B						CE			
B1				31/10/2034		C1E			
C						DE			
C1						D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: **CURITIBA, PR**

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 98304398946
 PR926275514

PARANÁ

2903217296

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CONFEA **CREA**

Crea de Registro
CREA-PR



Nome
MARCOS EJCZIS HENRIQUES

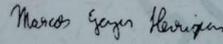
Filiação
RIWA EJCZIS HENRIQUES
JOSE AUGUSTO EIRAS HENRIQUES

Nascimento CPF Doc. de Identidade Nacionalidade
17/03/1982 **034.387.359-11** **7.959.766-0 SESP-PR** **BRASILEIRA**

Naturalidade
CURITIBA PR

Tipo Sang. Título de Eleitor
O + **076370570671**

PIS/PASEP


 Assinatura do Profissional

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CONFEA **CREA**

CREA-PR
 Registro Crea Nº
PR-106622/D



Nome
MARCOS EJCZIS HENRIQUES

Data do Registro no Crea-PR
16/11/2009



Título Profissional
ENGENHEIRO ELETRICISTA
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Registro Nacional
1707911258

Data de Emissão
08/06/2016


 Presidente do Crea-PR

Presidente do Confea

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.183.968/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/11/2013
NOME EMPRESARIAL QUEIROZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUEIROZ SOLUCOES ELETRICAS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 97.00-5-00 - Serviços domésticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOS JACARANDAS	NÚMERO 271	COMPLEMENTO *****
CEP 83.210-008	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IGUACU	MUNICÍPIO PARANAGUA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO QUEIROZ.SOLUCOESELETRICAS@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 9154-1454
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/05/2025** às **15:03:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**